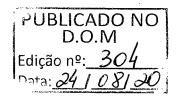


Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.146

DE 21 DE AGOSTO DE 2020.



"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA, A PEDIDO, DO CARGO DE TELEFONISTA"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no inciso II do §2º do artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, e

Considerando a informação da Secretaria Municipal de Gestão Pessoas, de que a servidora pública **Daiana Roman Gomes – RE 12.974**, requereu sua exoneração em 20/08/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública DAIANA ROMAN GOMES – RE 12.974, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 44.506.848-6, do cargo de provimento efetivo de TELEFONISTA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de agosto de 2.020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 2/1 de agosto de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo